



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Candelária

PORTARIA Nº 10019/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, SENHORA SANDRA INÊS MAJOLO HECK, PARA QUE, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO, RESPONDA TAMBÉM PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARI EDMUNDO ROEHRS, Prefeito Municipal de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que **DESIGNA**, a contar de 07/01/2025, a Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, Senhora **SANDRA INÊS MAJOLO HECK**, para que, além das atribuições do seu cargo, responda também pela **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**.

A presente **PORTARIA** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANDELÁRIA, 07 DE JANEIRO DE 2025.


Ari Edmundo Roehrs
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Sandra Inês Majolo Heck
Sec. de Adm., Planej. e Finanças

